



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
CNPJ: 92.406.057/0001-03  
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br  
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

## **PROJETO DE LEI Nº 157/2025**

### **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 2 - Secretaria Municipal da Administração

Atividade: 2200 – Manutenção da Secretaria de Administração.

Elemento: 3390.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Valor: R\$ 14.000,00

**Art. 2º** - Para cobrir o crédito do art. 1º serão utilizadas as seguintes reduções:

Órgão: 2 - Secretaria Municipal da Administração

Atividade: 2200 – Manutenção da Secretaria de Administração.

Elemento: 3390.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo

Valor: R\$ 10.000,00

Atividade: 2201 – Manutenção Internet Comunitária.

Elemento: 3390.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Valor: R\$ 2.000,00

Atividade: 2209 – Manutenção Berçário e Distrito Industrial.

Elemento: 3390.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros- PJ

Valor: R\$ 2.000,00

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder nas alterações necessárias decorrentes na abertura do presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 2.735/2021 (PPA - Plano Plurianual) e Lei Municipal nº4.016/2024 (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
CNPJ: 92.406.057/0001-03  
E-mail: [prefeitura@altoalegre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@altoalegre.rs.gov.br)  
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

**Art.4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RS, 27 de novembro de 2025.

---

**SILMAR DEMAMAN**  
Prefeito Municipal





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
CNPJ: 92.406.057/0001-03  
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br  
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

### **Mensagem Justificativa**

**Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores(as):**

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 157/2025, que autoriza a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), o valor será destinado para o pagamento dos estagiários (CIEE) do mês de novembro/2025.

Para cobertura dos encargos criados na atividade, servirão de recursos à redução de igual valor nas rubricas orçamentárias especificadas, constante do orçamento do Município do ano de 2025.

Esperamos contar com a aprovação do presente Projeto de Lei, **em regime de urgência**, pelos Senhores Vereadores, aproveitamos do ensejo para apresentar os nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Alto Alegre/RS, 27 de novembro de 2025.

---

**SILMAR DEMAMAN**  
Prefeito Municipal